



Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

**PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS E
SERVIÇOS PÚBLICOS.**

PROJETO DE LEI Nº 135/2020, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que “Dispõe sobre a criação de cargos temporários visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público para a **Secretaria Municipal de Obras**”.

A proposição foi protocolizada no dia 28/12/2020 e veio a esta Comissão para análise e parecer após sua leitura no pequeno expediente da sessão extraordinária do dia 18/01/2021.

É a suma necessária.

Trata o projeto de lei em análise sobre autorização para que o Poder Executivo Municipal proceder à contratação de servidores temporários mediante realização de processo seletivo em caráter emergencial em favor da Secretaria Municipal de Obras.

Convêm ponderar que o art. 37, inciso IX, da CF/88 e a Lei Municipal 3.828, de 09 de setembro de 1991 é possível a realização de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público desde que haja prévia autorização legislativa.

No que diz respeito ao mérito a necessidade da contratação dos referidos cargos se deve “a condenação do Município de Colatina na obrigação de fazer, para que, no prazo improrrogável de 01 (um) ano promova o atendimento de todas as crianças de zero a seis anos de idade em creche e pré-escola” em razão da procedência da Ação Civil Pública nº 0011618-47.2013.8.08.0014.

Dessa forma, considerando que a matéria abordada visa garantir o acesso aos serviços públicos essenciais de nossos Municípios e estando atendidos os requisitos legais e constitucionais, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento do projeto em análise para apreciação do Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI Nº 135/2020**.

Sala das Sessões, 18 de Janeiro de 2021.

MIGUEL ANGELO G. CHIEPPE
Presidente

JOAO MARCOS CUNHA FILHO
Vice-Presidente

OLMIR F. DE ARAÚJO CASTIGLIONI
Membro

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcelos Costa, Nº 32 – Centro – Colatina/ES – CEP: 29.700-220.
TELEFAX: (027) 3722-3444

